

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
17/09/15

NATUREZA: Moção de Resar

ASSUNTO: A Sra. Elielma Kelly
Muniz de França

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Wendora Silvarnia Barbosa

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
17-09-15	Desc. Únicos				



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
17 MÊS 09 ANO 15	
ASSINATURA Municipal	

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

MOÇÃO DE PESAR

Aprovado
Em: 17/09/2015
Presidente

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo falecimento de Elielma Kelly Muniz de França que era orientadora educacional no Colégio Santa Úrsula, vítima de um trágico acidente de trânsito nesta cidade. Requer ainda que seja encaminhada Moção de Pesar a família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de setembro de 2015.

Silvania Barbosa
Vereadora



EM BRANCO



0300



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo nº 3686/2015

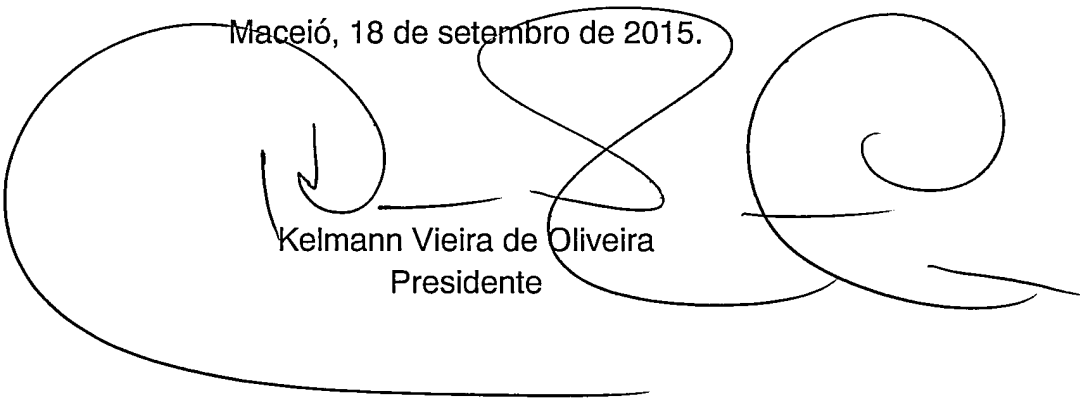
Interessado – VER. SILVÂNIA BARBOSA

Assunto – MOÇÃO DE PESAR

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 18 de setembro de 2015.


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

ENTRADA: 17/09/2015
SAÍDA: 22/09/15.



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



PROCESSO: Nº 3686/2015
INTERESSADO – Vereadora Silvania Barbosa
ASSUNTO: Moção de Pesar

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fl nº 13 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 17 de novembro de 2015.

João Mendes da Silva
Diretor Superintendente

Entrada 22 /09 /2015
Saída 17/11/2015

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora Silvania Barbosa transmite Moção de Pesar aos familiares pelo passamento da Sra. **Elielma Kelly Muniz de França**, onde era orientadora educacional do Colégio Santa Úrsula.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com nº 3686/15 em sessão plenária realizada no dia 17 de setembro de 2015.

Maceió, 22 de setembro de 2015.


Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

Recebi, em: 16/11/15





EMBRANCO



06 de



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo: 3686/2015

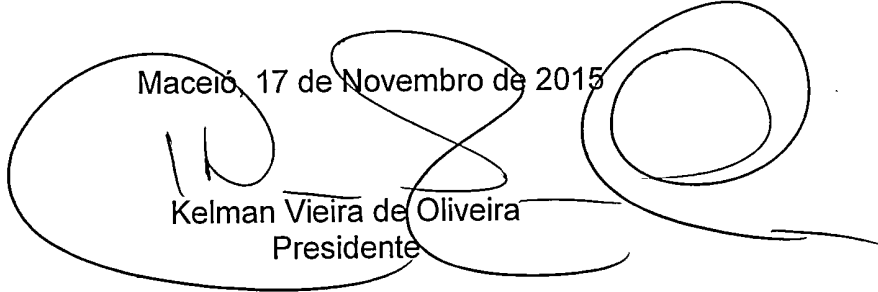
Interessado – Vereadora Silvânia Barbosa

Assunto – MOÇÃO DE PESAR

Despacho

Atendido as diligências na folha 02, Arquive-se os autos na pasta da Vereadora Silvânia Barbosa

Maceió, 17 de Novembro de 2015


Kelman Vieira de Oliveira
Presidente

Entrada: 17/11/2015

Saída: 19.11.15.



EM BRANCO